



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## **EDITAL Nº 52/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

### **PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital contendo as normas referentes ao 2º Período para a Entrega e Defesa de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para o ano de 2018, no *Campus* Júlio de Castilhos.

#### **1. Do Período de Entrega para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores**

O prazo final para o envio dos relatórios de estágio ao Professor Orientador, para conferências, correções e ajustes, é até o dia **22/06/2018**.

O período para entrega dos relatórios de estágio no Setor de Estágios é de **28/06/2018** até **05/07/2018**. O horário de atendimento do setor é de segunda à sexta-feira das 07h45min. às 12h10min. e, das 13h30min. às 17h; nas segundas e quartas-feiras o recebimento será no período da tarde até às 17h e, no período da noite até às 22h.

#### **2. Da Forma de Entrega**

Os relatórios deverão ser entregues no Setor de Estágios em 03 vias grampeadas ou encadernadas, assinados pelo aluno e pelo professor orientador. Nos cursos superiores e no Curso Técnico Subsequente em Alimentos, juntamente com as 03 vias, deverá ser entregue preenchido e assinado o Termo de Composição de Banca (Anexo I), com a indicação de integrantes das respectivas bancas.

#### **3. Do Período de Defesa**

O período para as defesas será de:

Cursos Integrados e subsequentes	02 e 03/08/2018
Cursos Superiores	30/07 a 03/08/2018

#### **4. Das Datas e Horários para a Defesa**

O cronograma de datas e horários para as Defesas dos Relatórios de Estágios Obrigatórios serão publicados após a finalização do período de entrega



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

dos relatórios e serão divulgados através de Edital, no site da Instituição ([www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos](http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos)).

## **5. Disposições Gerais e Transitórias**

- 5.1 A banca de arguição de defesa do relatório será composta por três integrantes, sendo o orientador e outros dois componentes nomeados através de Portaria, conforme indicação no Termo de Composição de Banca (Anexo I) ou será constituída pelo Coordenador dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente.
- 5.2 Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador.
- 5.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus*, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 21 de maio de 2018.

**Rodrigo Carvalho Carlotto**

*Diretor Geral IFFar - Campus Júlio de Castilhos  
Portaria nº 1849/2016*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

## ANEXO I

### TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA

(somente para os cursos listados abaixo)

**ALUNO:** \_\_\_\_\_

**E\_MAIL:** \_\_\_\_\_ **FONE:** \_\_\_\_\_

**CURSO:**  CST em Produção de Grãos  CST em Agronegócio  Téc. em Alimentos – Subsequente

#### COMPONENTES DA BANCA:

**Orientador:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Banca 1:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Banca 2:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Sugestão de data defesa:** \_\_\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_\_\_  
(Período de Defesas 30/07 a 03/08/2018)

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador